
cotação de jornal de grande circulação

1 mensagem

Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Para: gerentecomercial@oestadoms.com.br

29 de março de 2023 às 14:06

Boa tarde, segue em anexo o termo de referencia e cotação.

Com o presente vimos solicitar de vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem à assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Cezarin

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223

Fls. 031
Proc. 048/23
Rub. my



2 anexos

TR - DISPENSA JORNAL.docx
93K



cotação de grande circulação (1).docx
46K

Cotação de jornal de grande circulação

1 mensagem

Sonia Noadia <comercial02@oestadoms.com.br>

30 de março de 2023 às 12:05

Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

Bom dia, Lorena,

Em anexo, Cotação de Preço.

Obrigada

Coloco-me a sua inteira disposição para qualquer informação adicional.

Fls. 032
Proc. 048/23
Rub. mp

SÔNIA NOÁDIA SANTOS BUENO

Contato Publicitário

(67)99985-4555 ou 3345-9028

o Estado
DE MATO GROSSO DO SUL**COTAÇÃO PREFEITURA RIBAS 2023.pdf**

182K

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

CNPJ : 03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA

CNPJ : 05.042.060/0001-90

Endereço : RUA: 14 DE JULHO, 204

Bairro : Vila Santa Dorothea - Campo Grande - MS - CEP: 79004-394

Fones: (67) 3345-9026/9059 - (67) 99981-9342 - 99985-4555

Contato : Nidia Santos ou Sônia Noádia

E-mail : gerentecomercial@oestadoms.com.br c/c comercial02@oestadoms.com.brFls. 033Proc. 048123Rub. mf

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.045.723	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SERVI	50	R\$ 200,00	CM/COL	R\$ 10.000,00

Descrição Detalhada

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 02 col x 10 c) publicações de 02 col x 10 cm

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	010.045.724	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SERVI	40	R\$ 180,00	CM/COL	R\$ 7.200,00

Descrição Detalhada

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 03 col x 06 cm)

TOTAL : 17.200,00**05.042.060/0001-90****QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**

RUA QUATORZE DE JULHO, 204

VILA SANTA DOROTHÉA - CEP: 79.004-392

CAMPO GRANDE - MS

Carimbo CNPJ

Ciente ao Termo de Referência
NIDIA O. DOS SANTOS**>>>IMPORTANTE<<<****FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.**

cotação de jornal de grande circulação

3 mensagens

Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Para: balcaocalogeras@correiodoestado.com.br

29 de março de 2023 às 14:14

Boa tarde, segue em anexo o termo de referencia e cotação.

Com o presente vimos solicitar de vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem à assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Cezarin

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223



Fls. 034
Proc. 048123
Rub. mp

2 anexos

 **cotação de grande circulação (1).docx**
46K

 **TR - DISPENSA JORNAL.docx**
93K

Correio do Estado <balcaocalogeras@correiodoestado.com.br>
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

30 de março de 2023 às 15:47

Boa tarde Lorena, falei com a nossa supervisora, está aguardo do nosso diretor assinar.
Ele não se encontra no jornal hoje, acredito que amanhã ele deva estar aqui, ele assinando te envio de imediato.

Atenciosamente



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia Lorena, segue anexo a cotação, conforme solicitado.

Fls. 035
Proc. 048/23
Rub. mf

Atenciosamente



Silmara Pulchério
ATENDENTE CLASSIFICADOS

CORREIO DO ESTADO
CREDIBILIDADE DE LÍDER

☎ (67) 3323-6090 | (67) 3323-6016
✉ balcaocalogeras@correiodoestado.com.br
📍 Av. Calógeras, 356, Centro, Campo Grande/MS

Em 29/03/2023 15:14, Compras Município de Ribas do Rio Pardo escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação.pdf**
352K

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

CNPJ :03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : Correio do Estado LTDA

CNPJ : 03.119.724/0001-47

Endereço : Rua Calógeras, 356

Bairro : Centro

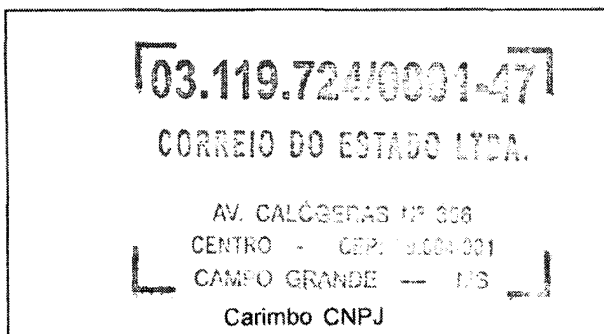
Fones : 67 3323 6090

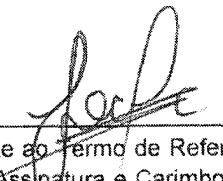
Contato : Inara R. Gomes

E-mail : comercial@correiodoestado.com.br

Fls. 036
Proc. 048/23
Rub. mf

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	010.045.723	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SERVI	50	R\$ 340,00		R\$ 17.000,00
Descrição Detalhada							
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 02 col x 10 c) publicações de 02 col x 10 cm							
2	010.045.724	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SERVI	40	R\$ 306,00		R\$ 12.240,00
Descrição Detalhada							
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (publicações de 03 col x 06 cm)							

TOTAL : R\$ 29.240,00


Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<

FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo / MS
CNPJ: 17.701.982/0001-41
Responsável: Lorena Cezarin da Silva
Matrícula: 3919

Fls. 037
Proc. 048123
Rub. 04

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA JORNAL FOLHA DA MANHÃ, CIRCULAÇÃO I	1	R\$ 15,70	1.00 / cm	R\$ 15,70
Órgão/Empresa/Site: PM DE LAVRAS DO SUL PM DE LAVRAS DO SUL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Lavras do Sul	...000514009958099202299PRE991991	1.00	29/12/2022 - 03:00:00	R\$ 15,70
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15,70				

Valor Total da Cotação: R\$ 15,70

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA JORNAL FOLHA DA MANHÃ, CIRCULAÇÃO REGIO...

Quantidade: 1.0000 cm

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativas: -

Preço (lavrasdosul)[1]

R\$ 15,70

Órgão

PM DE LAVRAS DO SUL PM DE LAVRAS DO SUL

Objeto

Contratação de órgão de Imprensa Oficial, para divulgação legal do Município de Lavras do Sul, em jornal de grande circulação no Estado, para manutenção das necessidades da Administração Municipal, que restou frustrado no processo anterior.

Descrição

Contratação de órgão de Imprensa Oficial, para divulgação legal do Município de Lavras do Sul, em jornal de grande circulação no Estado, para manutenção das necessidades da Administração Municipal, que restou frustrado no processo anterior. / Contratação de órgão de Imprensa Oficial, para divulgação legal do Município de Lavras do Sul, em jornal de grande circulação no Estado, para manutenção das necessidades da Administração Municipal, que restou frustrado no processo anterior.

Dados

Data: 29/12/2022 - 03:00:00 Modalidade: PRE SRP: NÃO
Fonte: [TCE-RS] Lavras do Sul Código do item: - Lote/Item: 7499773
Identificação: 0000000000000514009958099202299PRE991991
Quantidade: 1.00 Unidade: UN UF: RS
Fabricante: lavrasdosul Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ: 00.512.930/0001-24 Nome Fantasia: JORNAL CIDADES Nº: 435
Logradouro: R OLAVO BILAC
Complemento: Bairro: CIDADE BAIXA UF: RS
Município: PORTO ALEGRE
Telefone: Email:

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267

Fis. 038
Proc. 048/23
Rub. 707

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 91/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Limite do recebimento das propostas: 28/12/2022, as 08h30min.

Abertura das propostas: 28/12/2022, as 08h31min.

Início da Sessão de disputa: 28/12/2022, as 10h30min.

Local: Município de LAVRAS DO SUL, pelo endereço eletrônico: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>

1. OBJETO:

O presente termo tem por OBJETO quantificar, especificar e definir algumas condições para **Contratação de órgão de Imprensa Oficial, para divulgação legal do Município de Lavras do Sul, em jornal de grande circulação no Estado, para manutenção das necessidades da Administração Municipal, que restou frustrado no processo anterior.**

2. ESPECIFICAÇÕES:

Lote 01	O interessado deverá, por Termo próprio, ou simplesmente por Nota de Empenho, deverá atender e cumprir todas as condições expressas em Edital, bem como o que segue: * Responder ao e-mail enviado pela Prefeitura Municipal, com a matéria a ser veiculada, confirmando o agendamento da publicação, indicando a data, o mais rápido possível, preferencialmente, dentro do prazo de 01 (uma) hora, a contar do recebimento do e-mail, com a matéria. * Enviar e-mail, OBRIGATORIAMENTE, com o arquivo publicado (preferencialmente em formato .PDF), obrigatoriamente até às 10 horas do dia em que foi veiculada a matéria. O e-mail deve conter o valor da publicação, o tamanho da mesma, além do anexo com o arquivo retro indicado. * Comprometer-se em publicar a matéria na data previamente agendada. * Enviar à Prefeitura Municipal, matéria impressa, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, via Correios. * Informar via e-mail, sempre que os horários para envio de matéria a ser publicada forem alterados, como, por exemplo, vésperas de feriado. O VALOR ESTIMADO UNITÁRIO POR CENTÍMETRO/COLUNA É DE R\$ 17,37 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
----------------	---

2.3 OS LANCES DEVERÃO SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO O MENOR VALOR POR ITEM/LOTE.

2.4 O valor estimado deste processo é de aproximadamente R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) ao final de um ano.

3. JUSTIFICATIVA: justifica-se a solicitação ao fato de que a Administração tem necessidade da publicação dos seus atos, em especial, aqueles inerentes aos inúmeros processos licitatórios instaurados pela Administração

JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Compras através da presente justifica a diferença entre o valor constado na cotação e na média de preços o item 01 e 02 (FONTE DE PREÇO) foi multiplicado conforme a nossa solicitação da forma o item (01) 02 Col x 10cm que é $2 \times 10 = 20$ e o item (02) e 3 Col x 06 cm que é $3 \times 6 = 18$, por conta que os valores da cotação possuem unidades de medidas diferentes da necessidade deste município, havendo a necessidade de multiplicar ou dividir para obter os valores apresentado na média.

Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de Março de 2023.



Lorena Cezarin da Silva
Departamento de Compras.

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fls. 040
Proc. 048123
Rub. mf**Resultado da Cotação Agrupado**

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00156/23	Vencedor
DESCRIÇÃO	
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.	

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	010.045.723 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	SERVI	50
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 02 col x 10 c) publicações de 02 col x 10 cm			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2513	QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA	200,00	10.000,00
8990	FONTE DE PREÇOS	314,00	15.700,00
1598	CORREIO DO ESTADO S/A	340,00	17.000,00
Vencedor		200,00	10.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	010.045.724 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	SERVI	40
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.(publicações de 03 col x 06 cm)			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2513	QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA	180,00	7.200,00
8990	FONTE DE PREÇOS	282,60	11.304,00
1598	CORREIO DO ESTADO S/A	306,00	12.240,00
Vencedor		180,00	7.200,00

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROPOSTORES
2513	QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA
8990	FONTE DE PREÇOS
1598	CORREIO DO ESTADO S/A

TOTAL R\$ 17.200,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**LORENA CEZARIN DA SILVA**
Departamento de Compras

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fls. 041
Proc. 048123
Rub. mf**RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00156/23 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.

Responsável

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo : 401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Observação SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 2513 QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA

Endereço QUARTORZE DE JULHO

Complemento

Bairro VILA SANTA DOROTHEA

Fone

Fax

CNPJ 05.042.060/0001-90

E

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
010.045.723	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO E SERVI		50	200,00	10.000,00
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 02 col x 10 c) publicações de 02 col x 10 cm					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
010.045.724	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO E SERVI		40	180,00	7.200,00
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. (publicações de 03 col x 06 cm)					

Total Cotado 17.200,00

Total Geral

17.200,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 29/03/23**LORENA CEZARIN DA SILVA**
Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 042
Proc. 048/23
Rub. mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.042.060/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2002	
NOME EMPRESARIAL QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUATORZE DE JULHO	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.004-392	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA DOROTHEA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAULO@QUALIDADECOUROS.COM.BR		TELEFONE (67) 3345-9022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 08:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
Qualidade Empresa Jornalística Ltda. – EPP
CNPJ 05.042.060-0001-90

Fls. 043
Proc. 048/23
Rub. my

Por este instrumento particular de alteração de contrato de sociedade, que fazem, **MARIA LIDIA VALLER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Campo Grande - MS à Rua Itamacá nº 77, Bairro Itanhangá Park, nascida em 04/05/1957 na cidade de Maringá – PR, filha de João Cezário de Oliveira e de Maria de Jesus Oliveira, portadora do CPF/MF nº 601.142.311-68 e do RG nº 868.726 expedido pela SSP/MS e **JAIME VALLER FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Campo Grande – MS à Rua Itamacá nº 77, Bairro Itanhangá Park, nascido em 20/10/1979 na cidade de Maringá – PR, filho de Jaime Valler e de Maria Lídia Valler, portador do CPF/MF nº 716.580.681-49 e do RG nº 868.722 expedido pela SSP/MS; Únicos sócios da empresa **QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.-EPP**, com sede à Rua Quatorze de Julho nº 204, Parte C – Vila Santa Dorothéa – Campo Grande – MS - CEP 79004-392, inscrita no CNPJ sob nº 05.042.060/0001-90, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 54200754046 por despacho no dia 13/05/2002 e última alteração registrada sob nº 54208249 em sessão do dia 02/04/2007, têm entre si justos e combinados a alteração do instrumento vigente, e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições;

PRIMEIRA

A partir deste ato a sociedade terá como objeto social:

- a) objeto principal: impressão de jornais
- b) como objetos secundários: **b.1)** impressão de material para uso publicitário; **b.2)** impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; **b.3)** edição de revistas; **b.4)** edição de jornais; **b.5)** edição de livros; **b.6)** edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

SEGUNDA

Os sócios **MARIA LIDIA VALLER** e **JAIME VALLER FILHO**, ficam investidos nos cargos de **DIRETORES ADMINISTRATIVOS** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, de forma isolada ou conjuntamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
Qualidade Empresa Jornalística Ltda. – EPP
CNPJ 05.042.060-0001-90

Fls. 044
Proc. 048/23
Rub. mv

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA

Face às alterações ocorridas até a presente data, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA – EPP.

CLÁUSULA II

A sociedade empresarial terá sua sede e foro no município de Campo grande, estado do Mato Grosso do Sul à Rua Quatorze de Julho nº 204, Parte C – Bairro Vila Santa Dorothéa – CEP 79004-392.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objeto social:

a) objeto principal: impressão de jornais

b) como objetos secundários: **b.1)** impressão de material para uso publicitário; **b.2)** impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; **b.3)** edição de revistas; **b.4)** edição de jornais; **b.5)** edição de livros; **b.6)** edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA IV

A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2002, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA V

O capital social que é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) está dividido entre os sócios da seguinte forma:

A sócia MARIA LIDIA VALLER possui 88.200 (Oitenta e Oito mil e Duzentas) quotas.

O sócio JAIME VADLER FILHO, possui 1.800 (Um Mil e Oitocentas) quotas.

Parágrafo Único – O capital social é integralizado na totalidade das suas cotas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), mediante as seguintes incorporações :

A- Uma máquina Quikseter Imagesetter Heidelberg	R\$ 60.000,00
B- Uma impressora Rotativa Offset marca Harris mod. V-15 A	R\$ 20.000,00
C- Comp. K62 450 64MB, HD 6.4, pl. rede monitor 14"	R\$ 750,00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
Qualidade Empresa Jornalística Ltda. – EPP
CNPJ 05.042.060-0001-90

Fls. 045
Proc. 048123
Rub. mf

D- Comp. K62 500, 64MB, CD 52X, HD 4.3 pl.de rede mon14”	R\$ 900,00
E- Comp.K62 450, 64MB, CD 52X, HD10.2pl.rede mon.14” ...	R\$ 800,00
F- Comp.K62 350,64MB, CD 48X, HD 4.3,pl.rede mon.14” ...	R\$ 600,00
G- Comp.K62 400,6.4 MB, CD 16X, HD 10.2, pl.rede mon.14”	R\$ 600,00
H- Comp.PIII-333, 64MB, CD, HD 6.2,Pl.de rede mon. 14” ..	R\$ 1.100,00
I- Em moeda corrente do país, a importância de	R\$ 5.250,00

TOTAL **R\$ 90.000,00**

CLÁUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII

Os Sócios **MARIA LIDIA VALLER e JAIME VALLER FILHO**, ficam investidos nos cargos de **DIRETORES ADMINISTRATIVOS** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, de forma isolada ou conjuntamente.

§ **PRIMEIRO** – Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX

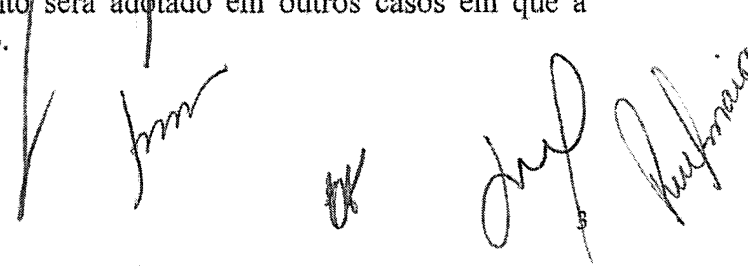
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA X

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
Qualidade Empresa Jornalística Ltda. – EPP
CNPJ 05.042.060-0001-90

Fls. 046
Proc. 048/23
Rub. my

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, com a alteração contratual.

CLÁUSULA XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XIV

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo em três vias de igual teor, e posteriormente o farão arquivar na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.



MARIA LIDIA VALLER



JAIME VALLER FILHO

Testemunhas

Rosilene Maia Santana

Rosilene Maia Santana
CPF/MF nº 006.918.771-14

Ewellyn dos Santos de Andrade

Ewellyn dos Santos de Andrade
CPF/MF nº 008.260.541-68

LUIS GUSTAVO RUSGIER PRAVO
OAB/MS 9.645



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 047
Proc. 048/23
Rub. mf

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 05.042.060/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:54 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **986B.96E6.D508.9D0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Fls. 048
Proc. 048/23
Rub. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **098021/2023**

Contribuinte: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA - ME
CCE: **28.406.787-3**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:02:57 horas do dia 14/02/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO
NEGATIVA**

Nº260795/23-64

Fls. 049
Proc. 048/23
Rub. my

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME
CPF/CNPJ: 05.042.060/0001-90

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data em seu nome, CUJA A EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa OU COM DÉBITOS VINCENDOS.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 8 de abril de 2023

Campo Grande, 9 de março de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **CDD50521410B3220EC771623CB12BE76**

Voltar

Imprimir

Fls. 050
Proc. 048/23
Rub. mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.042.060/0001-90
Razão Social: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA
Endereço: R QUATORZE DE JULHO 204 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

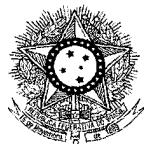
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033117133516503720

Informação obtida em 31/03/2023 17:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 051
Proc. 048/23
Rub. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.042.060/0001-90

Certidão nº: 6955611/2023

Expedição: 14/02/2023, às 16:21:14

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.042.060/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. 052
Proc. 048/23
Rub. m

05.042.060/0001-90

QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA

RUA QUATORZE DE JULHO, 204

VILA SANTA DOROTHÉA - CEP: 79 004-392

CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº 05.042.060/0001-90, sediada à (endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) Nidia Oliveira dos Santos, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 032.699-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 249.872.551-20, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos,** bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Compromete-se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal,** empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo,** que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) **Não há, no quadro societário da empresa,** entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

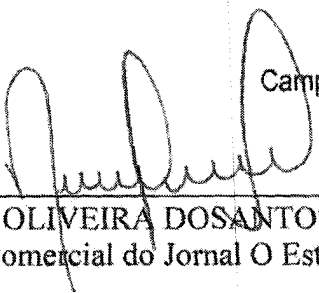
(8) **Não há no quadro societário da empresa,** entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria contratante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2023.


NIDIA OLIVEIRA DOSANTOS
Gerente Comercial do Jornal O Estado

Fls. 053
Proc. 048123
Rub. mf

05.042.060/0001-90

QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA

RUA QUATORZE DE JULHO, 204
VILA SANTA DOROTHÉA - CEP: 79.004-392
CAMPO GRANDE - MS